



Despacho Reitoral Conjunto

Programa Doutoral em Matemática Aplicada

A Universidade do Minho, representada pelo Reitor, Professor Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, a Universidade de Aveiro, representada pelo Reitor, Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, e a Universidade do Porto, representada pelo Reitor, Professor Doutor António Manuel de Sousa Pereira, aprovam o funcionamento do **Programa Doutoral em Matemática Aplicada**, para a sua edição de **2025/2026**, a decorrer na Universidade do Minho, de acordo com as indicações constantes do anexo.

Universidade do Minho, 14 de abril de 2025.

O Reitor da Universidade do Minho,
(Professor Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro)

O Reitor da Universidade de Aveiro,
(Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira)

O Reitor da Universidade do Porto,
(Professor Doutor António Manuel de Sousa Pereira)

Anexo

Calendário escolar do Programa de Doutoramento em Matemática Aplicada

1. No ano letivo de 2025/2026, o *numerus clausus* do Programa de Doutoramento em Matemática Aplicada é 25 (vinte e cinco).
2. É fixado em 5 (cinco) o número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar.
3. A seleção dos candidatos é efetuada com base no mérito académico, científico e profissional, tendo também em linha de conta os objetivos e a motivação do candidato para frequentar o programa de doutoramento, termos a aferir com base no curriculum vitae, em cartas de motivação e de objetivos a anexar pelo candidato aquando da formalização da candidatura, bem como em cartas de referência a enviar pelos autores durante o período de candidatura.
4. O valor da propina, no ano letivo 2025/2026, é de 2.750€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros).
Será aplicada a propina em regime de frequência a tempo parcial nos termos definidos pela Instituição em que o estudante se inscrever.
5. Está prevista uma fase única de candidatura.
6. A calendarização da fase única de candidatura é a seguinte:

Fase única

- a) Período de apresentação das candidaturas: 1 de julho a 26 de agosto de 2025;
 - b) Publicação da seleção e seriação dos candidatos: até 9 de setembro de 2025;
 - c) Prazo de reclamação: até 15 de setembro de 2025;
 - d) Decisão sobre as reclamações: até 16 de setembro de 2025;
 - e) Matrículas e inscrições decorrerão na Universidade do Minho, de 17 a 19 de setembro de 2025.
7. O ano letivo terá início no dia 29 de setembro de 2025.
 8. O primeiro e o segundo semestres terão a seguinte calendarização:

Primeiro Semestre:

Início das aulas: 29 de setembro de 2025;
Fim do primeiro semestre: 31 de janeiro de 2026;
Exames do primeiro semestre: 19 de janeiro a 31 de janeiro de 2026;
Pautas: 6 de fevereiro de 2026.

Segundo Semestre:

Início das aulas: 2 de fevereiro de 2026;
Fim do segundo semestre: 20 de junho de 2026;
Exames do segundo semestre: 8 de junho a 20 de junho de 2026;
Projeto de Investigação em Matemática (PIM): 8 de junho a 17 de julho de 2026;
Pautas: 26 junho (normal) 31 de julho de 2026 (PIM).